

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

CNPJ nº 09.346.601/0001-25

NIRE 35.300.351.452

FATO RELEVANTE**Decisão judicial e provisionamento contábil**

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), nos termos dos critérios definidos no item 6.1 do seu Manual das Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, informa que o Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a sentença proferida em ação movida pela Massa Falida de Spread Commodities Mercantil e Corretora de Mercadorias Ltda. (“Spread Corretora”), dando provimento apenas parcial a recurso apresentado pela BM&FBOVESPA.

Considerando a divulgação do acórdão e a análise de seus assessores jurídicos, a BM&FBOVESPA informa que a chance de perda atribuída para esse processo foi alterada de possível para provável, levando à necessidade de provisionamento contábil, conforme cálculos realizados nessa data, no montante de R\$183,9 milhões, a ser reconhecido nas demonstrações financeiras do terceiro trimestre de 2016.

Esse processo está descrito no Item 4.3.II.2.1 do Formulário de Referência da BM&FBOVESPA e discute o cancelamento de títulos patrimoniais de emissão da Associação BM&F e de propriedade da Spread Corretora e o conseqüente ressarcimento dos prejuízos decorrentes de tal cancelamento, consubstanciados na arrecadação de ações da então BM&F S.A., bem como na indenização referente ao valor que teria sido obtido na venda de parte dessas ações na abertura de capital da então BM&F.

Por fim, a BM&FBOVESPA esclarece que recorrerá dessa decisão às instâncias superiores e que, nesse momento, está discutindo com seus assessores jurídicos a estratégia de defesa a ser utilizada nessa demanda.

São Paulo, 01 de novembro de 2016

Daniel Sonder

Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores